INDICAÇÃO Nº 453/2022 Parintins-AM, 14 de junho de 2022.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED junto a Secretaria de Estado de Educação do Amazonas – SEDUC que realize a implantação do Programa Escola Nota Mil nas escolas da rede municipal e estadual sondo esta, uma forma de combater ao bullying e ao suicídio no município de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.ª, sirvo-me do presente para solicitar à SEDUC junto à SEMED que realize a implantação do Programa Escola Nota Mil nas escolas municipais e estaduais. Tendo em vista que o atual contexto social e educacional de nosso município na qual presenciamos uma série de problemas relacionados à conduta dos jovens e das crianças em sala de aula, desperta uma preocupação com a segurança escolar, a qualidade do ensino, as relações interpessoais na escola e outros problemas relacionados com a violência e a intolerância. Percebemos uma serie de conflitos nessa demanda que podem ser classificados assim: depressão, violência social (ambiente escolar), uso de drogas lícitas e ilícitas, bullying, anorexia, suicídio, agressividade e impulsividade, dificuldades de relacionamento interpessoal, déficit de atenção, estresse e ansiedade, doenças psicossomáticas, gravidez precoce, prostituição infantil e juvenil, doenças sexualmente transmissíveis, entre outros. O Projeto Escola Nota Mil é um projeto criado por Augusto Cury que é psiquiatra, pesquisador e escritor, que por meio de equipe multidisciplinar especializada, propõe o desenvolvimento da inteligência, formação da personalidade e desenvolvimento das relações interpessoais. Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de junho de 2022.

PROTOCOLO

Recebido em 14/6/22

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
Port. 0[illegible]/2021 - CMP

Josenaldo Batista Lima
Vereador – SOLIDARIEDADE